



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1079 ..... EMENTA: DENOMINA ARTÉRIA PÚBLICA NA FORMA QUE  
de 11 de abril ..... de 1984 INDICA

Reg. Livro ..... fls. ....

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a  
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de RUA MANOEL LOPES BEZERRA, a que fica  
localizada no Conjunto Habitacional Novo Juazeiro, de nº 131 (cento e -  
trinta e hum).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revo-  
gadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 11 de -  
abril de 1984.

Manoel Salviano Sobrinho  
PREFEITO MUNICIPAL